

Este livro, contendo 100 (cem) folhas, por
nunca rubricadas, destina-se à lavratura
das atas das reuniões do Departamento
de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, a partir da
monageima segunda reunião.

Alfenas, 13 de setembro de 1991.

Presidente

Chefe do Departamento

Ata da nonagésima segunda reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alphaville.

Aos trinta dias do mês de setembro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra citado, por convocação do respectivo chefe. Compareceram os seguintes membros: Edyr de Castilho Agostini, Glória de Moura Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, Lira Celeste Alves, Licia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Maria Noemy de Oliveira Bastos, Paulo Roberto de Ávila Agostini, Seuzinha d'Ávila e Silva Nunes e o representante desente, Alan Kander de Lima. Aberta a sessão, o chefe do Departamento explicou a nova sistemática de assinatura do ponto em vigor a partir de 01/10/91, com uma folha individual por funcionário, por mês. Comunicou, em seguida que, para cumprir o horário de aulas estabelecido pela Coordenação de Graduação, a Professora Denise Aparecida Corrêa Moreira, em regime de vinte horas semanais, que vinha trabalhando diariamente das sete às onze horas, não viria durante as quintas-feiras e trabalharia nos dois expedientes de sexta-feira. Pelo mesmo motivo, ele, José Antônio Leite, conforme autorização do Departamento constante da ata da reunião realizada em 22/10/81, páginas 20V e 21 do livro de atas número um, cumpria o horário diário de 8.00 (oitenta) às 11.00 (onze) e das 13.00 (treze) às 18.00 (dezoito) horas. Em seguida, a Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira relatou as atividades da Professora Glória de Moura Leite no último bimestre, tendo esta última agradecido apreciação do seu desempenho funcional para fins de Professora horizontal. Esse desempenho foi posto em discussão e, em seguida, em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item número três da pauta: limite de vagas por disciplina. Os professores informaram o número máximo de vagas por turma prática, por disciplina da sua responsabilidade, usando limitar o número de matrículas de dependentes. Esse número, por turma prática,

ficou assim definido: Física: 20; Físico-química: 20; Química-analítica: 20; Química geral e Inorgânica: 20; Química analítica-instrumental: 16; Bioquímica (Farmácia): 18; Bioquímica (Enfermagem): 15; Bioquímica (Odontologia): 18; Química Orgânica: 18. Matemática, Biostatística e Quantitativa e Estatística (esta última da Enfermagem) não tem aulas práticas. O chefe informou que, para acomodar o horário dos dependentes, as professoras Seuzinha d'Ávila e Silva Nunes e Lira Celeste Alves estão ministrando aulas horas-aula semanais nos períodos noturnos. Nada mais foi tratado nessa reunião. Para que tenha os efeitos previstos nas disposições vigentes, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

por unanimidade

Edyr Castilho Agostini
Maria Noemy

Hélio S. Carvalho
Lira Celeste Alves

Licia Helena S. A. Terra
Maria Esperança R. Junqueira
Maria Noemy Bastos

Seuzinha d'Ávila
Alan Kander

Ata da nonagésima terceira reunião do Departamento de Ciências Exatas, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alphaville.

Aos nove dias do mês de outubro de 1991, na sala do Colegiado do Departamento, nesta Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra citado, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Corrêa Moreira, Edyr de Castilho Agostini, Glória de Moura Leite, Hélio Sebastião de Carvalho, José Sébastião Martins, Lira Celeste Alves, Licia Helena Silveira de Ávila Terra, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Maria Noemy de Oliveira Bastos, Seuzinha d'Ávila e

Silva Nunes e a representante discente, Vanessa Garcia Araujo. Ficando a sessão, foi feito um discussão e, posteriormente, em votação o edital para o Concurso de Professor Auxiliar de Bioquímica. Este foi aprovado por unanimidade pois tratava-se do edital estudado e padronizado pela Congregação, apenas com as alterações necessárias para adequar às peculiaridades da disciplina. Quanto às datas, o Departamento sugere, por votação unânime, o dia 07/12/91 e os seguintes para a sua realização e o período de 16 a 24 de outubro para as inscrições. O programa sugerido e aprovado pelo Departamento foi o seguinte:

- 1º) Prova escrita: Unidade I: Carboidratos; a) Monossacarídeos; b) Dissacáridos e Polissacarídeos; c) Glicoproteínas e Mucopolissacarídeos. Unidade II: Lipídios: a) Lipídios simples ou não saponificáveis; b) Lipídios complexos ou saponificáveis; c) Membranas: Função e organização, e lipoproteínas. Unidade III: Proteínas: a) Aminoácidos e peptídeos; b) Proteínas: níveis estruturais e funções biológicas; c) Classificação: proteínas fibrosas e globulares.
- Unidade IV: Enzimas: a) Classificação e especificidade enzimática; b) Cinética enzimática; c) Inibição: reversível e irreversível; d) Enzimas reguladoras e isoenzimas. Unidade V: Vitaminas: a) Vitaminas lipossolúveis: A, D, E, K; b) Vitaminas hidrossolúveis e suas formas coenzimáticas.
- Unidade VI: Hormônios: a) Princípios gerais sobre a natureza e a ação hormonal; b) Hipófise e hormônios hipotalâmicos; c) Hormônios da tireoide; d) Hormônios que regulam o metabolismo do cálcio; e) Hormônios da medula adrenal; f) Hormônios das gônadas e do pâncreas.
- Unidade VII: a) Bioenergética celular: a) o ciclo do ATP e o papel dos compostos de fosfatados de alta energia. Unidade VIII: Metabolismo de carboidratos: a) via glicolítica; b) ciclo de Krebs; c) Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Regulação da produção de ATP; d) Biosíntese dos Carboidratos. Unidade IX: Metabolismo de Lipídios: a) A oxidação dos ácidos graxos; b) Biosíntese de Lipídios. Unidade X: Metabolismo de Proteínas: a) Degradação oxidativa dos aminoácidos; b) O ciclo da ureia; c) Biosíntese dos aminoácidos.
- 2º) Prova Prática: 01) Monossacarídeos; 02) Polissacarídeos; 03) Lipídios simples ou não saponificáveis; 04) Lipídios complexos ou saponificáveis; 05) A-

minoácidos e suas propriedades; 06) Proteínas globulares: hemoglobina; 07) A equação de Michaelis-Menten; 08) Enzimas regulatórias; 09) Vitaminas lipossolúveis: A e D; 10) Vitaminas hidrossolúveis e suas formas coenzimáticas: ácido nicotínico, riboflavina, piridoxina; 11) Hormônios da medula adrenal; 12) Princípios gerais sobre a natureza e a ação hormonal; 13) Via glicolítica e ciclo de Krebs; 14) Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 15) Lipídios: beta oxidação; 16) O ciclo da ureia. 3º) Prova Prática: 01) Caracterização dos glicídeos; 02) Hidrolise do amido; 03) Teste -ção do reativo de Benedict; 04) Caracterização dos lipídios; 05) Isolamento e identificação do fibrogeno do tecido hepático; 06) Determinação do índice de saponificação; 07) Extração e identificação do colesterol da gema do ovo. 08) Caracterização de proteínas e nucleoproteínas; 09) Caracterização de vitaminas e determinação da vitamina C em frutas cítricas; 10) Composição química da bile e da saliva. 4º) Bibliografia recomendada: 01) Bacila, M.; Vilela, G. G. e Bastaldi, H. - Bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1978. 02) Conn, E. E. e Stumpf, B. K. - Introdução à Bioquímica. São Paulo, Edgar Blucher, 1980. 03) Harper, H. A. - Manual de Bioquímica Fisiológica. Rio de Janeiro, Atheneu, 1982. 04) Lehninger, A. L. - Bioquímica. São Paulo, Edgar Blucher, 4 vol., 1976. 05) Lehninger, A. L. - Princípios de Bioquímica. São Paulo, Savier, 1990. 06) Ottaway, J. H. e Apps, A. K. - Bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986. 07) Smith, E. L. e cols. - Bioquímica: aspectos gerais. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1985. 08) Vilela, G. G. e cols. - Técnicas e experimentos de bioquímica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1973. A respeito da banca examinadora, foi sugerida e aprovada por unanimidade, com ressalva da Professora Edyli de Castilho Agostini, endossada pelo Professor José Sebastião Martins, quanto a representatividade da mesma perante o Departamento, pela categoria funcional dos seus componentes e pela titulação dos mesmos, a seguinte: Professor Vírio Barbosa Fumagalli (EFOA), Professora Genzinha d'Ávila e Silva Nunes (EFOA), Professora Fávia Celeste Alves (EFOA), Professora Angelita Duarte Corrêa (Universidade de Ilheus) e Professor Boris Juan Igant Stambuk (Unifran).

Suplentes: Professora Sandra Castro Poppe (Química) e Professora Denise Aparecida Corrêa Amorim (EFOR). Passando ao segundo item da pauta, foi posto em discussão e aprovado por unanimidade o calendário de provas teóricas do Curso de Farmácia para o semestre letivo corrente. Aprovado também a redução de quatro para três provas teóricas de Química Analítica, o calendário aprovado foi o seguinte: Matemática: 31/10/91 e 09/01/92; Física: 04/11/91 e 14/01/92; Química Geral e Química Inorgânica: 18/10/91, 26/11/91 e 08/01/92; Físico-química: 21/11/91, 09/01/92 e uma matrícula prova dividida em quininhos; Química Orgânica: 06/11/91 e 15/01/92; Química Analítica: 23/10/91, 20/11/91 e 07/01/92; Bioguímica: 28/10/91, 25/11/91 e 13/01/92; Química analítica Instrumental: 30/10/91, 04/12/91 e 08/01/92; Bioestatística: 24/10/91 e 06/01/92. Passando ao terceiro item da pauta, o chefe do Departamento informou que, após contactar a Direção da Escola e a Coordenação de graduação, vai constituir uma comissão, seja a nível de Departamento, de curso ou de Escola, para coordenar o estudo que se pretende fazer a respeito do elevado número de dependentes que ocorre ultimamente, visando propor normas para a redução desse número, bem como para disciplinar a matrícula dos mesmos nas disciplinas em debate. Nada mais tendo sido tratado na reunião, levou-se a presente ata para os efeitos regimentais vigentes, que, depois de lida, segue assinada por todos os presentes que a aprovam.

fulautuotut

xyndostim

Héber J. Carvalho

Martins

Dra. Celente Alves

onacisa Esperanca R. Junqueira

Maria Joênia Bastos

Franca Garcia Arango

Corrigendas: 1) No verso da página 02, onde se lê "edital estudado e padronizado pela Congregação", linhas 04 e 05, leia-se "edital a ser estudado e padronizado pela Congregação". 2) Ainda no verso da página 02, onde se lê: "período de 16 a 24 de outubro", linha 08, leia-se: "período de 16 de outubro a 24 de novembro". 3) Ficam sem efeito as assinaturas do verso da página 03.

fulautuotut

onacisa Esperanca R. Junqueira

Héber J. Carvalho

Dra. Celente Alves

Maria Joênia Bastos

Lúcia Selena S. A. Ferro

Edyr de Castilho Agostini

Héber J. Carvalho

Martins

JM

fulautuotut

Franca Garcia Arango

Ata da nonagesima sessão reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Olímpia.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 1991, na Sala do Colegiado do Departamento, nessa Escola, realizou-se a reunião que teve o número de ordem supra-citado, por convocação do respetivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Aparecida Corrêa Amorim, Edyr de Castilho Agostini, Glória de Amorim Leite, Héber Sebastião de Carvalho, Dra Celente Alves, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Maria Amorim de Oliveira Bastos, Olavo Bilac de Castilho e Beuzinha d'Ávila e Silva Nunes. Os representantes discentes não foram localizados para assinarem a convocação, por isso, não compareceram. A reunião foi convocada para ajuizar, entre outros assuntos, a sugestão da Congregação de abrir Concurso Público para Bioguímica Geral na categoria de Professor Assistente e não na categoria de Professor Auxiliar, com havia-

decidido o Departamento em sua reunião anterior. Fazendo a reunião, o chefe do Departamento disse que havia recebido o pedido de abertura de Concurso Público em Bioquímica Geral, devolvido pela Congregação, com a sugestão de que o concurso fosse aberto na categoria de Professor assistente. Após discussão da sugestão supra-citada, o Departamento decidiu, por votação da maioria, manter o pedido anterior, isto é, abertura de Concurso Público na categoria de Professor Auxiliar, considerando: a) tal posicionamento do Departamento não prejudica em nada os portadores de títulos de mestre ou doutor que, numa vez aprovados e classificados, serão empossados na categoria compatível com a titulação, nos termos da legislação vigente; b) O graduado que superar um mestre ou doutor, dentro das normas estabelecidas pelo edital proposto, é candidato altamente qualificado, capaz portanto, de satisfazer os requisitos legais e pedagógicos para o ingresso no magistério público superior; c) a inadequação ou desatualização do programa ministrado em Bioquímica Geral, se apontado, não existe ou foi apontado em hora e local errados, pois as professoras da mesma afirmam que, até hoje, somente as professoras: Maria Lucia Costa Esteves, Elizabeth Pizzaniglio Vieira, Maria Eliá Pereira Bastos Siqueira e Gleuma Lúcia solicitaram alterações do programa, no que foram atendidos ou esclarecidos sobre a impossibilidade de atendimento, acrescentando que tal problema, se existir, não exige a presença de um mestre ou doutor para resolvê-lo; d) a exiguidade de tempo não permite que se corra o risco de, terminado o prazo de inscrições, não termos nenhum candidato inscrito, fato muito mau e provável na categoria de Auxiliar; e) até o momento não foi declarado, a nível do Departamento, as razões dessa sugestão da Congregação dirigida especialmente para a Bioquímica Geral, sendo que tantos outros concursos públicos já foram realizados nessa Escola na categoria de Auxiliar de Enfermagem, como é o caso da Botânica e da Higiene Social, para só citar os mais recentes. Em vista do exposto, o Departamen-

to solicita da Congregação que convogue os professores da disciplina para a reunião decisória, afim de serem prestados os esclarecimentos devidos. Ainda sobre o mesmo assunto, o Departamento sugere o período de 01/11/91 a 09/12/91 para as inscrições e a data de 16/12/91 para o início da realização do Concurso. Passando ao segundo item da pauta, o chefe do Departamento encarregou os professores Heber Sebastião de Carvalho e Gleuma de Souza Leite para coletar e sintetizar as sugestões dos demais membros para reduzir o número de dependentes. A seguir, por em discussão e em votação, o pedido de afastamento do Professor Olavo Bilac de Castillo - para gozo de licença prêmio, pelo período de 21/10/91 a 21/01/92, referente ao quinquênio 1973-1978, tendo esse pedido sido aprovado por unanimidade. Nada mais foi tratado. Para constar e para que tenha os efeitos previstos nas disposições regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes que a aprovaram.

Em Auto-assinatura
D. Chocreira

J. C. Siqueira

Heber S. Carvalho

Maria Celeste Alves

Manoel Soárez Bento R. Guerreiro

Osvaldo Pinto

H. F. Almeida

Ata da nonagesima quinta reunião do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Os oito dias do mês de novembro de 1991, às 10.00 horas, na sala do Colegiado do Departamento, nessa Escola, realizou-se a reunião que tem o número de ordem supra-citado, por convocação do respectivo chefe, tendo comparecido os seguintes membros: Denise Apaixada Corrêa Moura, Gleuma de Souza Leite, Heber -

Sebastião de Carvalho, José Sebastião Martins, Maria Esperança Rabelo Junqueira, Senzinha d'Ávila e Silva Nunes e a acadêmica Vanessa Garcia Araújo. Foi nessa reunião, o chefe do Departamento disse que a convocação da mesma devia-se à solicitação da Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira, para discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, abaixo descritos. Antes, porém, de seguir a pauta, foi dada a palavra à senhora Ang, digo, Maria Angélica Costa Dias, funcionária do Banco do Brasil, que havia pedido permissão para explicar aos membros do Departamento, a sistemática funcional do seguro de vida "Ouro-vida". Terminada a exposição, foi dada a palavra à Professora Maria Esperança Rabelo Junqueira que, na qualidade de tutora do Programa Especial de Treinamento "PET", proposto pelo MEC, descreveu detalhadamente as atividades desenvolvidas, desde a manifestação de interesse por parte da Escola, até o presente momento, em que já teve selecionados três alunos, para imediato início dos trabalhos específicos para o corrente ano letivo. Os alunos selecionados foram: Pierre Biancardini Junior, Vanessa Garcia Araújo e Alessandra Maria Maciel, com os suplentes: Kelle Cristina Cardoso Braga e Cristiane Figueira de Farias. Terminada a exposição da Professora tutora para o Curso de Farmácia - bioquímica, designada pelo PET/MEC, foi posta em discussão a lotação da acadêmica numa das disciplinas do Departamento, no fim da qual o Departamento decidiu, por votação unânime, lotá-la na disciplina de Química Analítica Instrumental. Em seguida foi posta em discussão a contratação de um docente, portador de título de mestre, para prestar serviços numa das disciplinas do Departamento, ainda como parte do plano PET/MEC, e com recursos do mesmo. Após a discussão, o Departamento decidiu, por votação unânime, contratar um docente para prestar serviços na disciplina de Bioquímica Geral, ficando a escolha do docente para decisão superior, nos termos das normas e parâmetros pré-fixados pelo PET/MEC. A seguir, a Professora Gleuma de Souza fez solicitação, a pedido da Professora Helena Silveira de Ávila Senna, esclarecimentos sobre o uso do código 25 (falta injustificada), lembrando que no dia 14/10 foi anulado esse código na folha desta última, sendo que no dia 15/10 a mesma havia avisado que faltava no dia 14/10 por

motivo de viagem. O chefe do Departamento disse que, conforme havia esclarecido na imediata segunda reunião, de 30/10/91, foi decidido do Conselho Departamental, o ponto deve ser usado diariamente, e o código 25 significa: "falta injustificada até o momento da conferência. Serve portanto de um alerta ao professor ou funcionário para que providencie, em tempo hábil, a justificativa necessária, que será fixada na sua folha de frequência mensal individual, tornando seu efeito o código anulado. Quanto ao fato específico do dia 14/10, acima referido, esclareceu que a Professora disse no dia 15/10 que estava ausente no dia 14 por motivo de viagem, seu mais complemento, o que "não justifica" uma falta. Posteriormente a Professora requereu abono de falta, em seu próprio nome, anexando atestado médico, o que foi deferido sem nenhum prejuízo para a mesma. A Professora Gleuma de Souza fez sugestão, com aprovação dos demais presentes, modificação dessa sistemática, por parte do Conselho Departamental, para evitar confusões posteriores, quando da contagem de tempo de serviço. O Professor Hélio Sebastião de Carvalho, ora respondendo pela Coordenação de Graduação, do Curso de Farmácia - bioquímica, consultou os presentes sobre a conveniência de colocar aulas no sábado do próximo período, para que o mesmo possa ter início após o Carnaval, tendo manifestado apoio de vários presentes. Por fim, o Chefe do Departamento avançou que pretendia fazer brevemente uma reunião com a Comissão encarregada de estudar o problema do número de dependentes nas disciplinas do Departamento, e solicitou aos presentes que entreguem as suas sugestões o mais rápido possível. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada. Para constar e produzir os efeitos regimentais, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes que a aprovam.

Em Antônio

Gleuma
Silveira
Moura
Bento
S. Carvalho

Helena
Garcia Araújo
PC Dias

José L. Braga
Maria Esperança R. Junqueira